

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos e de Pessoa Jurídicas de Lavras/MG – sob o registro 1465, CNPJ 19.084.599/0001-17, por intermédio do leiloeiro, legalmente nomeado por ordem do Ministério Público Estadual, através da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras – Curadoria das Fundações, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **LEILÃO**, tipo **MAIOR VALOR/ LANCE POR ITEM**, para alienação onerosa de direitos que lhe são assegurados sob bens imóveis, consoante aos termos deste edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais correlatas.

### **ENTREGA DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPE**

**Local:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA

**Endereço:** Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FAEPE, Campus Histórico, s/n

**Cidade:** Lavras

**Estado:** Minas Gerais

**Fone:** 35-98705-5217

#### **Hora / Data limites para a Entrega da Proposta:**

até às 10:00 hs do dia 09/12/ 2022.

#### **Hora / Data da Abertura da Proposta:**

às 10:00hs do dia 09/12/ 2022.

**Local:** Campus Histórico da UFLA, Anfiteatro 02 CEAD

### **1. DO OBJETO**

**1.1** - O presente leilão tem por objeto a alienação onerosa do direito de posse e propriedade assegurado à FAEPE, relacionado a 28 (vinte e oito) unidades imobiliárias instituídas no Serviço Registral de Imóveis de Lavras sob as matrículas de n.º 67.079, 67.139, 67.115, 67.264, 67.082, 67.142, 67.095, 67.246, 67.267, 67.084, 67.179, 67.271, 67.291, 67.101, 67.272, 67.253, 67.233, 67.150, 67.146, 67.275, 67.296, 67.211, 67.155, 67.300, 67.260, 67.191, 67.112 e 67.163, pelo **MAIOR VALOR POR ITEM**.

**1.1.1** – Os direitos de posse e propriedade, objetos do presente Leilão, são assegurados à FAEPE mediante escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Serviço notarial do 1º Ofício de Lavras Livro 361-N, fls. 063, conforme consta no Anexo III, deste edital.

**1.2** – Caberá à FAEPE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a homologação da arrematação, o protocolo de registro da unidade junto arrematada junto ao Serviço Registral de Imóveis de Lavras.

**1.2.1** – Concluído o registro em nome da FAEPE a mesma deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias outorgar ao(à) ARREMATANTE a escritura de compra e venda necessária à transferência da propriedade.

**1.3** – Homologada a arrematação o ARREMATANTE fica desde já imitado na posse do imóvel, cabendo a ele as despesas relacionadas a impostos, taxas condominiais, chamadas de capital e quaisquer outras incidentes sobre a unidade adquirida.

**1.4** - Os ônus com imposto de transmissão, escritura, registro e quaisquer outras despesas incidentes ao negócio, ficarão a cargo dos ARREMATANTES, sem qualquer direito de compensação ou abatimento no preço, excluindo a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e extensão – FAEPE de tais encargos.

## **2 – SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:**

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Escritura Pública de Dação em Pagamento;

ANEXO IV – Contrato.


## **3 – DA HABILITAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

## **4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

**4.1** - O preço mínimo de aquisição, para cada lote, é o constante no Anexo I, deste Edital, para pagamento em Reais (R\$), à vista, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ser o arrematante notificado e declarado vencedor.

**4.2** – Para a efetivação do pagamento de acordo com a proposta vencedora, o(s) arrematante(s) deverá(ão) realizar, em conta indicada pela FAEPE, depósito ou transferência bancária identificados, ou mediante cheque nominal em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE, sub-rogando-se em seus direitos, relacionados à(s) unidade(s) adquiridas nos termos dos artigos 347 e seguintes do Código Civil Brasileiro.



## 5 - ENTREGA DO ENVELOPE

5.1 -- O envelope de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

5.1.1 – O interessado deverá apresentar, sob pena de inabilitação, **envelopes de proposta NA COR PARDA, devidamente LACRADOS**, que deverão ser entregues ao leiloeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados neste edital.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE
LEILÃO N.º 0001/2022
ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS
PROPONENTE:.....CNPJ/CPF.....
TEL..... CEL ..... EMAIL.....

5.1.2 - O envelope “Proposta Comercial e Documentos” deverá conter a proposta propriamente dita, a qual deverá ser apresentada em 01 via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, assinadas, com a identificação do subscritor, devendo dele constar, também:

5.1.2.1 – No caso de Pessoa Jurídica, a indicação da Licitante, endereço completo e CNPJ / MF, e-mail, e telefone para contato.

5.1.2.2 - Se S/A, junto da proposta deverá conter, estatuto e ata da eleição da última diretoria (autenticados), Se Ltda., contrato social e alterações (autenticados).

5.1.2.3 - Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, se for o caso;

5.1.2.4 - No caso de pessoa física, cópia do CPF e RG (autenticados) e comprovante de endereço, e, se casado, Certidão de casamento, RG, CPF, (autenticados) e comprovante de endereço do cônjuge.

5.1.3 - Menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país.



5.2 - O preço ofertado, expresso em moeda corrente nacional, observados os valores mínimos da avaliação constante do anexo I deste edital.

## 6 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1- Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos acerca do presente instrumento convocatório, que deverão ser encaminhados por escrito ao leiloeiro, por meio do e-mail: [wilsonadv.27@gmail.com](mailto:wilsonadv.27@gmail.com).

6.1.1 -O (s) interessado (s) poderá (ão) formular (em), por escrito, questões relativas a esta licitação, observados os seguintes procedimentos:

6.1.2 - Deverão ser encaminhadas por ofício de preferência em papel timbrado, assinado pelo representante legal da consulente e endereçada ao leiloeiro.

6.1.3 - A cada resposta do leiloeiro será atribuído um número sequencial, a partir do número 01 (um), e se ensejar alguma modificação quanto aos critérios de habilitação ou formulação das propostas, será obedecido o disposto no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.1.4 - As questões poderão ser formuladas até o 7º. (sétimo) dia anterior do prazo fixado para entrega das propostas, e serão respondidos até o 5º. (quinto) dia anterior à mesma data, observado o disposto no art. 110, § único da Lei 8.666/93 e ulteriores alterações.

## 7 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1- Poderá impugnar o presente instrumento convocatório do leilão em epígrafe, qualquer pessoa ou interessado, desde que protocole o pedido diretamente ao Leiloeiro, através do e-mail [wilsonadv.27@gmail.com](mailto:wilsonadv.27@gmail.com) em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.2- O autor da impugnação é responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido.

7.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.4- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



## **8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** – Os direitos inerentes às unidades imobiliárias relacionadas no Anexo I serão transferidos por escritura pública, lote por lote, a quem maior proposta oferecer, doravante denominado “ARREMATANTE”, devendo-se observar o valor mínimo para venda, conforme avaliado pela Central de Apoio Técnico do Ministério Público de Minas Gerais e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE.

**8.2** – Abertas as propostas, individualizadas, o leiloeiro verificará sua conformidade com os requisitos do edital e seus anexos, examinará a aceitabilidade quanto aos preços apresentados e procederá à classificação daquela(s) que apresentar(em) o **MAIOR VALOR POR ITEM, declarando, em seguida, a proposta mais vantajosa como sendo a vencedora.**

**8.3** - Na ocorrência de empate dentre as classificadas, será realizado um sorteio para definir a vencedora.

**8.4** – Declarada a proposta mais vantajosa como sendo a vencedora o Leiloeiro realizará imediatamente contato com o proponente arrematante, que deverá ratificá-la, no ato, ou em até 24 (vinte e quatro) horas.

**8.4.1** - A não ratificação da proposta mais vantajosa, autoriza ao Leiloeiro, proceder à chamada da que mais se aproximar, e assim sucessivamente, até que haja a ratificação.

**8.5** – Aplica-se ao presente edital, no que couber, as sanções estabelecidas pela Lei 8.666/93 à quem frustrar ou fraudar o certame.

## **9 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** - Os recursos das concorrentes contar-se-ão da publicação ou notificação do resultado do julgamento desta fase no Website da FAEPE ([www.faepe.org.br](http://www.faepe.org.br)).

**9.2** - Todos os recursos cabíveis, em conformidade com a legislação vigente, deverão ser endereçados ao leiloeiro, protocolados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão da qual se recorre.

**9.3** - Os recursos somente serão admitidos quando subscritos por representante legal, procurador com poderes específicos, sócio ou diretor da proponente, no caso de pessoa jurídica.

**9.4** - Não serão aceitos recursos por Fac-Simile, Internet, ou qualquer outra modalidade e forma não previstos no edital e respectivo diploma legal vigente. A propósito, somente admitirá recurso protocolado na sua forma original e no prazo indicado no subitem 8.2.

## 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Toda documentação fornecida pela FAEPE, somente poderá ser utilizada para elaboração de propostas, sendo vedada a sua reprodução, divulgação e/ou utilização, total ou parcial, para quaisquer outros fins que não os expressos nesta licitação, sob pena de responsabilidade pelo uso indevido desses documentos.

9.1.2 - A Fundação de Apoio Pesquisa e Extensão - FAEPE poderá anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, nas hipóteses legais, sem que caiba aos concorrentes direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

9.1.3 - As PROPONENTES se obrigam a comunicar à FAEPE, a qualquer tempo antes da contratação, qualquer fato ou circunstância superveniente que altere as condições de habilitação, imediatamente após sua ocorrência.

9.1.4 - O Licitante Vencedor será convocado para a devida assinatura do **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**, no prazo de **03 (três) dias úteis, após a homologação e adjudicação do processo licitatório.**

9.1.5 – Caso o arrematante não faça o depósito ou cheque seja devolvido por previsão de fundos, o contrato não será celebrado, sendo convocados os licitantes subsequentes, na ordem decrescente de valor das propostas apresentadas.

9.1.6 - A partir da data da assinatura do contrato particular de compra e venda do anexo IV, correrão por conta do licitante vencedor todas as despesas decorrentes da presente licitação: tabelionato, registro, tributos de quaisquer espécies (imposto, taxa, contribuição de melhoria, etc), enfim, todas e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

9.1.7 – Fica assegurado aos interessados o direito de vistoriar os imóveis, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 17:00 h, no local de suas respectivas situações.

9.1.8 - A FAEPE não assume qualquer responsabilidade pela topografia, vizinhança, possibilidade de aproveitamento, ações de autoridades públicas, dentre outras.

Para dirimir todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, fica **eleito** o Foro da Comarca de Lavras/MG.

Lavras-MG, 17 de outubro de 2022.

*Wilson Rodrigues Ribeiro*  
*Leiloeiro*



## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

#### **I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente edital a realização de leilão público para a alienação onerosa do direito de posse e propriedade assegurado à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão- FAEPE, de 28 (vinte e oito) unidades imobiliárias (lotes de terreno autônomos) instituídas no Serviço Registral de Imóveis de Lavras sob as matrículas de n.º 67.079, 67.139, 67.115, 67.264, 67.082, 67.142, 67.095, 67.246, 67.267, 67.084, 67.179, 67.271, 67.291, 67.101, 67.272, 67.253, 67.233, 67.150, 67.146, 67.275, 67.296, 67.211, 67.155, 67.300, 67.260, 67.191, 67.112 e 67.163, inseridos no loteamento denominado “AMIGRANDE”, localizado na cidade de IJACI/MG, às margens do lago do funil, observadas as regras da Lei Federal 6.766/79 e regulamentos alusivos ao parcelamento do solo, incidentes à espécie.

#### **II- DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.1** -A alienação dos bens imóveis abaixo discriminados é necessária tendo em vista que não faz parte da finalidade social da FAEPE a constituição de patrimônio imobiliário que não lhe reverta rentabilidade financeira.

No caso, tem-se que as unidades autônomas de lote encontram-se instituídas em condomínio fechado, sobre qual incidem despesas de custeio e manutenção às áreas de uso comum, gerando ao proprietário a obrigatoriedade de contribuir mensalmente mediante pagamento de taxas condominiais.

Não só, a FAEPE sujeita-se ainda a eventuais chamadas de capital e tendo ainda de arcar anualmente com o recolhimento de impostos incidentes sobre a propriedade.

Todas as despesas de responsabilidade da instituição serão, até a data de realização do leilão, cobradas individualmente sobre as 28 (vinte e oito) unidades de lotes que lhe são inerentes, não se mostrando viável, do ponto de vista administrativo/financeiro, sua manutenção no acervo da FAEPE



### III – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E VALORES MÍNIMOS

Item	Descrição dos bens	Valor em reais (R\$)
01	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-A/ LT- 01, medindo 600,29m2, posição meio de quadra, aclave médio, formato retangular. Imóvel matriculado sob o nº 67.079 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	130.982,43
02	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-A/LT-05, medindo 600,29m2, posição meio de quadra, formato retangular, aclave médio, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.082 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	130.982,43
03	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-A/LOT-07, medindo 600,29m2, posição meio de quadra, formato retangular, aclave médio, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.084 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	130.982,43
04	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-B/LT-06, medindo 600,31m2, posição meio de quadra, formato retangular, declive ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.095 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	167.032,64
05	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-B/LT-12, medindo 600,18m2, posição esquina, formato trapezoidal, declive ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.101 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	205.486,20
06	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-B/LT-23, medindo 600,31m2, posição meio de quadra, formato retangular, aclave ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.112 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	167.032,64



07	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-C/LT-02, medindo 600.28m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, declive ótima superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.115 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	167.032,64
08	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-D/LT-02, medindo 600.00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave médio, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.139 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	130.982,43
09	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-D/LT-05, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave médio, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.142 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	130.982,43
10	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-D/LT-09, medindo 600.00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.146 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	150.209,21
11	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-D/LT-13, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.150 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	150.209,21
12	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-D/LT-18, medindo 600.00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.155 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	150.209,21
13	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-D/LT-26, medindo 600.00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave médio, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.163 no Registro Geral do Serviço Registral de	130.982,43

Imóveis de Lavras/MG.		
14	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-E/LT-09, medindo 600,14m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.179 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	167.032,64
15	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-E/LT-21, medindo 600,14m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, declive ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.191 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	167.032,64
16	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-F/LT-17, medindo 600,14m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, declive ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.211 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	167.032,64
17	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-G/LT-13, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, declive boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.233 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	150.209,21
18	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-H/LT-06, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.246 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	150.209,21
19	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-H/LT-13, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, declive médio, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.253 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	130.982,43
20	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-H/LT-20, medindo 596,81m <sup>2</sup> , posição esquina, formato trapezoidal, declive ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº	204.284,53

	67.260 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	
21	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-I/LT-04, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.264 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	167.032,64
22	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-I/LT-07, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, aclave boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.267 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	150.209,21
23	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-I/LT-11, medindo 598,95m <sup>2</sup> , posição esquina, formato trapezoidal, declive médio, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.271 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	161.024,28
24	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-I/LT-12, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, declive médio, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.272 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	130.982,43
25	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-I/LT-15, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, declive boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.275 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	150.209,21
26	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-J/LT-11, medindo 598,93m <sup>2</sup> , posição esquina, formato trapezoidal, declive ótima, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o n° 67.291 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	205.486,20
27	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-J/LT-16, medindo 600,00m <sup>2</sup> , posição meio de quadra, formato retangular, declive	150.209,21

	boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.296 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	
28	Lote de terreno localizado em Ijaci/MG, às margens do lago do Funil, na QD-J/LT-20, medindo 596,67m2, posição esquina, formato trapezoidal, declive boa, superfície do solo seco. Imóvel matriculado sob o nº 67.300 no Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG.	185.057,75

#### **IV – LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**Local:** Universidade Federal de Lavras – UFLA

**Departamento:** Campus Histórico da UFLA, Anfiteatro 2

**Endereço:** Universidade Federal de Lavras – Campus Histórico

**CEP.:** 37.200-900

**Cidade:** Lavras

**Estado:** Minas Gerais

**Fone:** (35) 3829-1907

#### **Hora / Data limites para a Entrega da Proposta:**

10:00 horas do dia 09/12/2022, no **Campus Histórico da UFLA, Anfiteatro 2**

#### **Hora / Data da Abertura da Proposta:**

A partir das 10:00 horas, do dia 09/12/2022, **Campus Histórico da UFLA, Anfiteatro 2**

#### **V – HORÁRIO PARA VISTORIA DOS BENS**

**5.1** Fica assegurado aos interessados o direito de vistoriar os imóveis, de segundas à sextas-feiras, de 8:00 às 17:00 h, no local de suas respectivas situações, mediante agendamento prévio com a FAEPE pelo telefone: (35) 3829-1907.

#### **VI – DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

**6.1** - Aplicam-se as disposições deste edital e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas legais correlatas.



## VII – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas físicas ou jurídicas, que satisfaçam as condições estabelecidas no edital.

## VIII – DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

8.1 - Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer o maior proposta escrita por item, observando o preço mínimo deste termo de referência, devendo o pagamento ser realizado em 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, depósito/transfêrencia bancária, identificados, ou mediante cheque nominal em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE.

8.2 – Caso o pagamento seja feito em cheque, o arrematante somente estará apto a assinar o contrato quando ocorrer a compensação.

## IX – DO CONTRATO E ESCRITURA

9.1 - O Contrato de Compra e Venda a ser firmado é o constante do Anexo IV, sendo que a escritura definitiva do imóvel somente será outorgada após as unidades serem registradas em nome da FAEPE, à quem compete as despesas relacionadas ao ato.

9.2 - A partir da data da assinatura do contrato particular de cessão de direitos, correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes da presente licitação: tabelionato, registro em nome próprio, tributos de quaisquer espécies (imposto, taxa, contribuição de melhoria, etc), enfim, todas e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

9.3 - A posse e a propriedade dos imóveis objetos desta **licitação serão transferidas ao arrematante pela FAEPE, observados os termos do edital e do termo de referência.**

9.4– A transferência dos direitos inerentes ao presente leilão, assegurarão aos arrematantes, a sub-rogação dos direitos inerentes à FAEPE, a teor do que dispõem os artigos 347 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

9.5 - O Licitante Vencedor será convocado para a devida assinatura do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, no prazo de **03 (três) dias úteis, após a homologação e adjudicação do processo licitatório.**

9.6 – Caso o arrematante não faça o depósito ou cheque seja devolvido por falta de previsão de fundos, o contrato não será celebrado, sendo convocados os licitantes subsequentes, na ordem decrescente de valor das propostas apresentadas.



## X – CONDIÇÕES GERAIS

**10.1** - Toda documentação fornecida pela FAEPE, somente poderá ser utilizada para elaboração de propostas, sendo vedada a sua reprodução, divulgação e/ou utilização, total ou parcial, para quaisquer outros fins que não os expressos nesta licitação, sob pena de responsabilidade pelo uso indevido desses documentos.

**10.2** - A Fundação de Apoio Pesquisa e Extensão - FAEPE poderá anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, nas hipóteses legais, sem que caiba aos concorrentes direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

**10.3** - As PROPONENTES se obrigam a comunicar à FAEPE, a qualquer tempo antes da contratação, qualquer fato ou circunstância superveniente que altere as condições de habilitação, imediatamente após sua ocorrência.

**10.4** - O instrumento de compra e venda a ser firmado é o constante do Anexo IV, sendo que a lavratura da escritura será outorgada pela FAEPE, cujos direitos são cedidos por este leilão.

**10.5** - A FAEPE, não assume qualquer responsabilidade pela topografia, vizinhança, possibilidade de aproveitamento, ações de autoridades públicas, dentre outras.



**ANEXO II- MODELOS DE PROPOSTA**

**PROPOSTA (PESSOA JURÍDICA)**

**LEILÃO Nº :**

**I - PROPONENTE PESSOA JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

TELEFONE:

R.G.

C.P.F

ENDEREÇO:

IMÓVEL: Item..... Lote nº \_\_\_\_\_; Quadra \_\_\_\_\_; Matrícula nº \_\_\_\_\_.

**2 – PREÇO PROPOSTO:RS** .....(.....)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos efeitos legais, que se não efetuar o pagamento no prazo e condições acima propostos serei desclassificado e sujeito as penalidades legais.

Declaro ainda, ter pleno conhecimento da área, da sua topografia, da localização e de todas as características do imóvel.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lavras,.....de.....de.2022

Nome por extenso e assinatura



---

**PROPOSTA (PESSOA FÍSICA)**

**LEILÃO Nº :**

**I - PROPONENTE PESSOA FÍSICA**

NOME:

CPF:

R.G.:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

IMÓVEL: Item.....Lote nº \_\_\_\_\_; Quadra \_\_\_\_\_

**2 – PREÇO PROPOSTO:R\$** \_\_\_\_\_(.....)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos efeitos legais, que se não efetuar o pagamento no prazo e condições acima propostos, serei desclassificado e sujeito as penalidades legais.

Declaro ainda, ter pleno conhecimento da área, da sua topografia, da localização e de todas as características do imóvel.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lavras,.....de.....de 2022

Nome por extenso e assinatura





**ANEXO III**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE LAVRAS



ESTADO DE M. GERAIS

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Rua Benedito Valadares, 78, Centro Tel.: (35) 3821-5464 | 9 9810-8380 | E-mail: cartorio1oficio@gmail.com

1º TABELIÃO: *José Mirco de Oliveira Santos*

SUBSTITUTO: *Rodrigo de Oliveira Santos*

Livro 361-N

fls. 063

### ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO E PAGAMENTO PREÇO R\$2.240.000,00

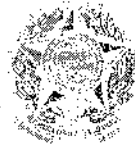
S A I B A M quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 1º Ofício de Notas, instalado na Rua Benedito Valadares, nº 78, Centro, CEP 37200-187, endereço eletrônico cartorio1oficio@gmail.com, lavro esta escritura, em que, perante mim, comparecem, como **OUTORGANTE DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RIO GRANDE – AMIGRANDE** - associação privada, com sede e foro nesta cidade de Lavras, na Rua Costa Pereira, n. 26, sala 204, Centro, CEP 37200-160, endereço eletrônico secretaria.amigrande1@gmail.com, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 15.262.338/0001-99 - Estatuto Social, datado de 07/07/2016, registro feito no Livro A-54, registro 5552, AV.24, em 20/10/2016, ff. 128, do Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Protestos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade; última alteração estatutária averbada sob o n. 5.552, AV.24, ff. 128, Livro A-54-SCPJ - Ata de eleição do Presidente - Ata 30ª da AGE, registro 6463, AV 4 em 12.07.2021, Livro A-88, ff. 17), autorização para alienação do imóvel – Ata da 32ª Assembleia Geral Extraordinária, sob o registro 6463, AV.15, Livro A-89, ff. 84, presente na pessoa de seu **Presidente: LUCAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da CNH/DETRAN/MG expedida em 17.5.2021, sob o registro n. 01852541729, RG nº MG-11.778.839-SSP/MG, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 014.744.896-48, filho de Manoel Joaquim Alves da Silva e Lídia Maria Alves Silva, residente e domiciliado na Rua Francisco Narciso, nº 15, apartamento 302, Bairro Santa Filomena, nesta cidade, CEP 37203-720 (Eleito Presidente conforme Ata da 30ª AG, datada de 7.6.2021, registro 6463 AV.4, página 3, datado 12.07.2021); e como **OUTORGADA CREDORA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**, com nome fantasia: F A E P E, fundação privada, com sede e foro nesta cidade de Lavras, MG, no Campus da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Caixa Postal nº 3142, S/N, CEP 37200-900, endereço eletrônico: patriciarc@ufla.br, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 19.084.599/0001-17 - Estatuto Social, datado de 20/10/2016, registro 5552, AV.24 (Livro A 54, fls.133, protocolo 33499), registro feito no Livro A-83, registro 3048, AV.63, em 02.09.2020, ff. 129, do Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Protestos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade. Autorizações para alienação dos imóveis – Ata da 32ª Assembleia Geral Extraordinária, sob o registro 6463, AV 15, Livro A-89, ff. 84; presente na pessoa de seu **Diretor Executivo: ANTÔNIO CARLOS CUNHA LACRETA JUNIOR**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade de médico veterinário CRMV/MG Nº 11288, expedida em 18/03/2015, RG n. 22.281.138-9-IIRGD/SP, inscrito no C.P.F./M.F. nº 103.797.868-42, filho de Antônio Carlos Cunha Lacrete e Ângela Maria Catanzaro Lacrete, residente e domiciliado na Rua Desembargador Edésio Fernandes, n. 266, Bairro Monte Líbano, nesta cidade, CEP 37202-576; (Eleito Presidente conforme Ata 463ª da AGE, registro n. 3048, AV 54, em 22.06.2020, Livro 82-A, página 86). Reconheço a identidade e legitimidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato. **I) DECLARAÇÕES DA OUTORGANTE DEVEDORA:** Então, a Outorgante Devedora me declara: **1. OBJETOS:**

Que é legítima proprietária dos seguintes imóveis: 1.1) Lote de nº 2, da quadra A, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no Município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,29m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações constam da matrícula adiante indicada, área de uso comum de 367,51m<sup>2</sup>, área real total de 967,80m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445394, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.001.0204.0001.000, cadastro 5537, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) **PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.079**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, do Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) **DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 294/2021, certidão nº 295 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.445,42, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.058,00** (cento e vinte mil e cinquenta e oito reais), ITBI de R\$2.041,16, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.2) lote de nº 2, da quadra D, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações constam da matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.004.0037.0001.000, cadastro 5588, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) **PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.139**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, do Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) **DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 267/2021, certidão nº 268 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.3) Lote de nº 2, da quadra C, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,28m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,51m<sup>2</sup>, área real total de 967,79m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445386, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.003.0080.0001.000, cadastro 5564, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) **PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.115**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, do Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) **DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 286/2021, certidão nº 287 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.445,42, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.058,00** (cento e vinte mil e cinquenta e oito reais), ITBI de R\$2.041,16, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.4) lote de nº 4, da quadra I, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.009.0321.0001.000, cadastro 5723 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) **PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.264**, AV-1, Livro 2.

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

064

COMARCA DE LAVRAS



ESTADO DE M. GERAIS

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Rua Benedito Valadares, 78, Centro | Tel.: (35) 3821-5464 | 9 9810-8380 | E-mail: carcio1oficio@gmail.com

1º TABELIÃO: *José Márcio de Oliveira Santos*SUBSTITUTO: *Rodrigo de Oliveira Santos*

Livro 361-N

fts. 064

Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 278/2021, certidão nº 279 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00 pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.5) Lote de nº 5, da quadra A, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,29m², cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada: área de uso comum de 367,51m², área real total de 967,80m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445394, do lote de terreno com área total de 217.291,83m² e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.001.0150.0001.000, cadastro 5534, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) PROCEDÊNCIA: Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. Imóvel matriculado sob o nº 67.082, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 287/2021, certidão nº 288 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.445,42, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.058,00 (cento e vinte mil e cinquenta e oito reais), ITBI de R\$2.401,16 pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.6) Lote de nº 5, da quadra D, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m², cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada: área de uso comum de 367,34m², área real total de 967,34m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m² e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.004.0103.0001.000, cadastro 5591, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) PROCEDÊNCIA: Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. Imóvel matriculado sob o nº 67.142, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 266/2021, certidão nº 267 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.7) lote de nº 6, da quadra B, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado

"Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,31m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,53m<sup>2</sup>, área real total de 967,84m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445409, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>º</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.002.0148.0001.000, cadastro 5544, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.095**, AV-1, Livro 2, Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 263/2021, certidão nº 264 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.445,38, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.056,00** (cento e vinte mil e cinquenta e seis reais), ITBI de R\$2.401,12, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.8) Lote de nº 6, da quadra H, situado na Rua Projetada C, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>º</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.008.0335.0001.000, cadastro 5705, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.246**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251, Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 274/2021, certidão nº 275 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$3.044,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), ITBI de R\$3.000,00, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.9) Lote de nº 7, da quadra I, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>º</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.009.0366.0001.000, cadastro 5726, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.267**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 262/2021, certidão nº 263 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.10) lote de nº 7, da quadra A, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,29m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,51m<sup>2</sup>, área real total de 967,80m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445394, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>º</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.001.0114.0001.000, cadastro 5532, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.084**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro******

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

065

COMARCA DE LAVRAS



ESTADO DE M. GERAIS

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Rua Benedito Valadares, 78, Centro | Tel: (35) 3821-5464 | 9 9810-8380 | E-mail: cartorio1oficio@gmail.com

1º TABELIAO: *José Márcio de Oliveira Santos*SUBSTITUTO: *Rodrigo de Oliveira Santos*

Livro 361-N

fls. 065

3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 283/2021, certidão nº 284 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.445,42, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.058,00** (cento e vinte mil e cinquenta e oito reais), ITBI de R\$2.401,16 pago em 28/12/2021 C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.11) Lote de nº 9, da quadra E, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de **600,14m²**, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,42m², área real total de 967,56m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445282, do lote de terreno com área total de 217.291,83m² e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.005.0471.0001.000, cadastro 5639 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) **PROCEDÊNCIA**: Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.179**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 276/2021, certidão nº 277 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,82, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.028,00** (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), ITBI de R\$2.400,56, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.12) lote de nº 11, da quadra I, situado na Rua Projetada G, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de **598,95m²**, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada, área de uso comum de 366,69m², área real total de 965,64m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00444399, do lote de terreno com área total de 217.291,83m² e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.009.0050.0001.000, cadastro 5710, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) **PROCEDÊNCIA**: Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.271**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 295/2021, certidão nº 296 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.440,06, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$119.790,00** (cento e dezenove mil e setecentos e noventa reais), ITBI de R\$2.395,80 pago em 28/12/2021 C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.13) Lote de nº 11 da quadra J, situado na Rua Projetada G, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande" localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área

privativa (principal) de 598,93m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada, área de uso comum de 366,68m<sup>2</sup>, área real total de 965,61m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00444385, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>o</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.010.0457.0001.000, cadastro 5749 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.291, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI -** guia de informação de ITBI nº 288/2021, certidão nº 289 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.439,98, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$119.786,00 (cento e dezenove mil e setecentos e oitenta e seis reais), ITBI de R\$2.395,72, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.14) Lote de nº 12, da quadra B, situado na Rua Projetada D, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,18m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada, área de uso comum de 367,45m<sup>2</sup>, área real total de 967,63m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445312, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>o</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.002.0280.0001.000, cadastro 5550 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.101, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades) B) DO ITBI -** guia de informação de ITBI nº 297/2021, certidão nº 298 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,98 incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.036,00 (cento e vinte mil e trinta e seis reais), ITBI de R\$2.400,72, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.15) Lote de nº 12, da quadra I, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condominio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada, área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>o</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.009.0065.0001.000, cadastro 5711 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.272, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, do Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades) B) DO ITBI -** guia de informação de ITBI nº 271/2021, certidão nº 272 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.16) Lote de nº 13, da quadra H, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>o</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.008.0082.0001.000, cadastro 5692 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1 AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.253, AV-1, Livro 2, Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, do Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades)********

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE LAVRAS



ESTADO DE M. GERAIS

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Rua Benedito Valadares, 78, Centro | Tel.: (35) 3821-5464 | 9 9810-6380 | E-mail: cartorio1oficio@gmail.com

1º TABELIÃO: *José Márcio de Oliveira Santos*

SUBSTITUTO: *Rodrigo de Oliveira Santos*

Livro 361-N

fls. 066

B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 273/2021, certidão nº 274 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.17) lote de nº 13, da quadra G, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m², cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m², área real total de 967,34m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m² e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.007.0080.0001.000, cadastro 5672 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) PROCEDÊNCIA. Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. Imóvel matriculado sob o nº 67.233, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 285/2021, certidão nº 286 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.18) lote de nº 13, da quadra D, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m², cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m², área real total de 967,34m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m² e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.004.0268.0001.000, cadastro 5599 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) PROCEDÊNCIA. Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. Imóvel matriculado sob o nº 67.150, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). B) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 264/2021, certidão nº 265 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.19) lote de nº 9, da quadra D, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m², cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir



indicada, área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>2</sup>. Inscrição Cadastral 01.03.004.0191.0001.006, cadastro 5595 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.146**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 265/2021, certidão nº 266 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00** (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. **1.20)** lote de nº 15, da **quadra I**, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "**Condomínio Náutico Amigrande**", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de **600,00m<sup>2</sup>**, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada: área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>2</sup>. Inscrição Cadastral 01.03.009.0110.0001.000, cadastro 5714, da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.275**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 270/2021, certidão nº 271 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00** (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. **1.21)** Lote de nº 16, da **quadra J**, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "**Condomínio Náutico Amigrande**", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de **600,00m<sup>2</sup>**, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada: área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>2</sup>. Inscrição Cadastral 01.03.010.0075.0001.000, cadastro 5734 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.296**, AV-1, Livro 2, Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **C) DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 280/2021, certidão nº 281 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00** (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. **1.22)** lote de nº 17, da **quadra F**, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "**Condomínio Náutico Amigrande**", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de **600,14m<sup>2</sup>**, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada: área de uso comum de 367,42m<sup>2</sup>, área real total de 967,56m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445282, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>2</sup>. Inscrição Cadastral 01.03.006.0087.001.000, cadastro 5647 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.211**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **C) DO ITBI** - guia de informação de ITBI nº 282/2021, certidão nº 283 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,82, incidente na alíquota de 2%

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE LAVRAS



ESTADO DE M. GERAIS

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Rua Benedito Valadares, 78, Centro | Tel.: (35) 3321-5464 | 9 9810-8380 | E-mail: carterio1oficio@gmail.com

1º TABELIÃO: *José Márcio de Oliveira Santos*

SUBSTITUTO: *Rodrigo de Oliveira Santos*

Livro 361-N

fls. 067

sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.028,00 (cento e vinte mil e vinte e oito reais), ITBI de R\$2.400,56, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.23) Lote de nº 18, da quadra D, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m², cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m², área real total de 967,34m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m² e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.004.0343.0001.000, cadastro 5604 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) PROCEDÊNCIA: Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. Imóvel matriculado sob o nº 67.155, AV-1. Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). C) DO ITBI - guia de informação de ITBI nº 238/2021, certidão nº 269 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ITBI de R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.24) Lote de nº 20, da quadra J, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 596,67m², cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 365,30m², área real total de 961,97m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00442708 do lote de terreno com área total de 217.291,83m² e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, Lº2. Inscrição Cadastral 01.03.010.0179.0001.000, cadastro 5738 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. A) PROCEDÊNCIA: Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. Imóvel matriculado sob o nº 67.300, AV-1. Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, do Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). C) DO ITBI - Guia de informação de ITBI nº 296/2021, certidão nº 297 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.430,94, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$119.334,00 (cento e dezenove mil e trezentos e trinta e quatro reais), ITBI de R\$2.386,68, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.25) Lote de nº 20, da quadra H, situada na Rua Projetada E, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 596,81m², cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 365,38m², área real total de 962,19m², fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00442812,

do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>o</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.008.0230.0001.000, cadastro 5699 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.260**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI -** guia de informação de ITBI nº 279/2021, certidão nº 280 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.431,50, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$119.362,00 (cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e dois reais), ITBI de R\$2.387,24, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.26)** Lote de nº 21, da **quadra E**, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,14m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,42m<sup>2</sup>, área real total de 967,56m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445282, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>o</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.005.0168.0001.000, cadastro 5627 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.191**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI -** guia de informação de ITBI nº 275/2021, certidão nº 276 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,82 incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.028,00 (cento e vinte mil e vinte e oito reais), ITBI de R\$2.400,56, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.27)** lote de nº 23, da **quadra B**, situado na Rua Projetada B, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,31m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,53m<sup>2</sup>, área real total de 967,84m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445409, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>o</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.002.0508.0001.000, cadastro 5561 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.112**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI -** guia de informação de ITBI nº 299/2021, certidão nº 300 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.445,50, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.062,00 (cento e vinte mil e sessenta e dois reais), ITBI de R\$2.401,24, pago em 28/12/2021. **C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 1.28)** Lote de nº 26, da **quadra D**, situado na Rua Projetada A, no condomínio de lotes denominado "Condomínio Náutico Amigrande", localizado na Rodovia MG-335, no município de Ijaci, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, com a área privativa (principal) de 600,00m<sup>2</sup>, cujas medidas perimetrais e confrontações estão na matrícula a seguir indicada; área de uso comum de 367,34m<sup>2</sup>, área real total de 967,34m<sup>2</sup>, fração ideal/coeficiente de proporcionalidade de 0,00445179, do lote de terreno com área total de 217.291,83m<sup>2</sup> e as características e confrontações constantes da Matrícula nº 66.251, L<sup>o</sup>2. Inscrição Cadastral 01.03.004.0463.001.000, cadastro 5612 da planta cadastral da cidade de Ijaci/MG. **A) PROCEDÊNCIA:** Registro anterior: R-1, AV-8 e AV-9 da matrícula nº 66.251, aberta em 30.10.2020. **Imóvel matriculado sob o nº 67.163**, AV-1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG (instituição de condomínio registrada sob o R.1/66.251; Convenção de Condomínio registrada sob o nº 11.389, Livro 3, Registro Auxiliar, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades). **B) DO ITBI -** guia de informação de ITBI nº 277/2021, certidão nº 278 e comprovante de recolhimento I.T.B.I. e taxas, no valor total de R\$2.444,26, incidente na alíquota de 2% sobre o valor fiscal do imóvel, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ITBI de

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE LAVRAS



ESTADO DE M. GERAIS

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Rua Benedito Valadares, 78, Centro - Tel.: (35) 3821-5464 | 9 9810-6380 | E-mail: cartoio1oficio@gmail.com

1º TABELIÃO: *José Márcio de Oliveira Santos*

SUBSTITUTO: *Rodrigo de Oliveira Santos*

Livro 361-N

fls. 068

R\$2.400,00, pago em 28/12/2021. C) Que o imóvel é dado em pagamento da dívida pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme acordo entre as partes. 2. **DISPONIBILIDADE** - Que, sob as penas da lei civil e penal, os imóveis descritos estão livres de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo em relação a eles, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do § 3º do art. 1º do Dec. Federal 93.240, de 9/9/1986. 3. **ORIGEM DA DÍVIDA E PAGAMENTO** - Que ela Outorgante se confessa Devedora a quantia de R\$2.240.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil reais) referente à parte da dívida de R\$3.000.000,00 (três milhões), que tem origem na aquisição, mediante leilão (ata de leilão n. 01.2012/FAEPE), da Gleba de Terras denominada Fazenda Palmital, no município de Ijaci/MG, matrícula R.5-2 152, INCRA 443.115 004.308-0, com a área total de 21,00ha, e com o objetivo de quitar parte da referida dívida. **ela Outorgante Devedora dá em pagamento à Outorgada Credora os imóveis acima descritos pelo valor total de R\$2.240.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil reais).** 5. **TRANSMISSÃO** - Que, destarte, ela Outorgante Devedora se obriga pela transferência da propriedade dos imóveis descritos à Outorgada Credora, a efetivar-se com o registro desta dação em pagamento na Serventia Imobiliária; aquela, desde já, transmitindo a esta a posse, domínio, direitos e ações. **II) DECLARAÇÕES DA OUTORGADA CREDORA:** A seguir, a Outorgada Credora me declara que concorda com esta escritura e com a convenção de condomínio, dispensando a certidão negativa de débitos condominiais, e dá plena quitação à Outorgada Devedora e ainda: 1) Que assume perante esta as obrigações de responder pelas despesas sendo as taxas de administração de condomínio, despesas de lavratura e registro cartorário da escritura pública definitiva das unidades imobiliárias acima descritas, impostos, taxas e contribuições fiscais de qualquer natureza, incluindo o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), a partir da entrega das unidades imobiliárias. 2) Que está ciente da possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais para maior segurança do negócio jurídico, bem como da possibilidade de obtenção da certidão de débitos expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST, em face da Outorgante Devedora. **III) DECLARAÇÕES FINAIS:** Declaram-me ainda os comparecentes que requerem sejam feitas as averbações necessárias ao registro desta dação em pagamento. **IV) DOCUMENTOS APRESENTADOS** - Foram-me apresentados os documentos necessários à lavratura desta escritura e ficam arquivados aqui, nesta Serventia Notarial, na pasta próprias de documentos relativos a esta escritura os documentos seguintes: 1) comprovantes de inscrição no C.P.F/M.F. e cópia dos documentos de identificação pessoal dos comparecentes, 2) cópia dos atos constitutivos atualizados das pessoas jurídicas que habilitam os representantes e a certidão de registro dos referidos atos expedida há no máximo trinta dias (Estatuto da FAEPE, Ata 463ª, que elege Diretor Executivo da FAEPE, ata de leilão 01 2012, com participação do Ministério Público; Estatuto da AMIGRANDE, Ata da 32ª AGO, que autoriza transferência dos imóveis, Ata 36ª eleição da Diretoria Exercício 2021 / 2023; 3) comprovantes dos pagamentos de recolhimentos do I.T.B.I e taxas, expedidas pela Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. 4) certidões negativas de débitos municipais referentes aos imóveis retrodescritos, 5) certidões de matrículas e negativas de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias expedidas pelo Serviço Registral de imóveis de Lavras/MG relativas aos imóveis


descritos; 6) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional referente à devedora ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RIO GRANDE- AMIGRANDE, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art 11 da Lei nº 8.212, de 24/7/1991, emitida em 25.9.2021, válida até 24.3.2022, código de controle 31F4.D7E1.EFF7.1A57. Feita a consulta à Central de Indisponibilidade, conforme resumo do documento abaixo descrito. Foram cumpridas as exigências legais e documentais constantes da Lei Federal 7.433, de 18/12/1985, como regulamentada pelo citado Dec. 93.240/86 e do Provimento 93/2020/CGJ/MG. Taxas estaduais recolhidas na forma da lei. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - D.O.I.- referente a esta transação nos termos da Instrução Normativa/S.R.F. nº 56/2001 e enviada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. A dação em pagamento deverá ser registrada para que ocorra a transferência da propriedade dos imóveis descritos à Outorgada Credora. A pedido dos comparecentes lavro a escritura em meu livro de notas. Sendo lida a escritura as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam. Eu, escrevente notarial, digitei. Eu, tabelião de notas, dou fé e assino, encerrando este ato.

Em testu de verdade.


Lavras/MG, 21 de fevereiro de 2022.

José Márcio de Oliveira Santos - 1º tabelião

Outorgante Devedora:

  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RIO GRANDE- AMIGRANDE  
Presidente: LUCAS ALVES DA SILVA

Outorgada Credora:

  
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão  
Diretor Executivo: Antônio Carlos Cunha Lacreta Junior

L2QA (1.1) R\$120.058,00 = Emol. e taxas R\$3.164,93; L2QD (1.2) R\$120.000,00=Emol. e taxas R\$3.164,93; L2QC (1.3) R\$120.058,00 = Emol. e taxas R\$3.164,93; L4QI (1.4) R\$120.000,00= Emol. e taxas R\$3.164,93; L5QA (1.5) R\$120.058,00: Emol. e taxas R\$3.164,93; L5QD (1.6) R\$120.000,00= Emol. e taxas R\$3.164,93; L6QB (1.7) R\$120.056,00 = Emol. e taxas R\$3.164,93; L6QH (1.8) R\$150.000,00= Emol. e taxas R\$3.384,48; L7QI (1.9) R\$120.000,00 = Emol. e taxas R\$3.164,93; L7QA (1.10) R\$120.058,00 = Emol. e taxas R\$3.164,93; L9QE (1.11) R\$120.028,00= Emol. e taxas R\$3.164,93; L11QI (1.12) R\$119.790,00= Emol. e taxas R\$3.164,93; L11QJ (1.13) R\$119.786,00=Emol. e taxas = R\$3.164,93; L12QB (1.14)R\$120.036,00= Emol. e taxas= R\$3.164,93;L12QI (1.15) R\$120.000,00= Emol. e taxas = R\$3.164,93; L13QH (1.16) R\$120.000,00 =Emol. e taxas= R\$3.164,93; L13QG (1.17) R\$120.000,00= Emol. e taxas = R\$3.164,93; L13QD (1.18) R\$120.000,00=Emol. e taxas = R\$3.164,93; L9QD (1.19) R\$120.000,00= Emol. e taxas = R\$3.164,93; L15QI (1.20) R\$120.000,00 = Emol. e taxas = R\$3.164,93; L16QJ (1.21) R\$120.000,00= Emol. e taxas = R\$3.164,93; L17QE (1.22) R\$120.028,00= Emol. e taxas = R\$3.164,93; L18QD (1.23) R\$120.000,00= Emol. e taxas = R\$3.164,93; L20QI (1.24) R\$119.334,00=Emol. e taxas = R\$3.164,93; L20QH (1.25) R\$119.362,00= Emol. e taxas = R\$3.164,93; L23QB (1.26) R\$120.028,00= Emol. e taxas = R\$3.164,93; L26QD (1.27) R\$120.002,00= Emol. e taxas= R\$3.164,93; 26QD (1.28) R\$120.000,00= Emol. e taxas= R\$3.164,93; 124 selos de arquivamentos - Arquivamentos: ITBI, CND (84), matrículas e onus (28), certidão da AMIGRANDE (1), estatuto, atas e certidão da Credora FAEPE (11), Provimento 39/2014 do CNJ (INDISPONIBILIDADE). Resultado NEGATIVO para o filtro selecionado em nome da Outorgante Devedora, nesta data, códigos 'hash' eb1a.eb5f.f632.f98.e966.9002.2200.345c.1b14.f18b Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça nº ordinal do ofício: 0382010183, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Lavras. Nº selo de consulta: FIR58261, código de segurança :

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE LAVRAS



ESTADO DE M. GERAIS

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Rua Benedito Valadares, 78, Centro | Tel.: (35) 3621-5464 | 9 9810-8380 © | E-mail: cartorio1oficio@gmail.com

1º TABELIÃO: *José Márcio de Oliveira Santos*SUBSTITUTO: *Rodrigo de Oliveira Santos*

Livro 361-N

fls. 069

3264159036671977Ato: 1600, quantidade Ato: 27. Emolumentos: R\$ 53.323,65  
Recompe: R\$ 3.199,23 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26.263,98. Valor do ISS: R\$ 2.666,25. Total: R\$ 85.453,11. Ato: 1601, quantidade Ato: 1 Emolumentos: R\$ 2.111,90.  
Recompe: R\$ 126,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.040,27. Valor do ISS: R\$ 105,60. Total: R\$ 3.384,48. Ato: 8101, quantidade Ato: 124. Emolumentos: R\$ 984,56.  
Recompe: R\$ 59,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 327,36. Valor do ISS: R\$ 49,60.  
Total: R\$ 1.421,04. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 56.420,11. Valor Total do  
Recompe: R\$ 3.385,46. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27.631,61.  
Valor Total do ISS: R\$ 2.821,45. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 90.258,63. "Consulte a  
validade deste Seio no site <https://seios.tjmg.jus.br>"



## ANEXO IV

**MINUTA DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA AUTÔNOMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE E =====, NA FORMA ABAIXO.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.084.599/0001-17 situada no Campus da Universidade Federal de Lavras- CEP- 37200-000, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal Profa. Débora Cristina de Carvalho, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA** e outro lado, ..... inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob nº ..... com endereço à ....., neste ato, representada por (no caso de pessoa jurídica), portador(a) do R.G. nº ..... e C.P.F. nº ..... residente e domiciliado à ..... doravante denominado **COMPRADOR** na modalidade Leilão nº 001/2022, autuado no Processo ....., têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, em sua forma republicada:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a compra e venda de unidade imobiliária do Loteamento AMIGRANDE, localizado no Município de Ijaci/MG, com matrícula no Serviço Registral de Imóveis de Lavras sob o n.º \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 O preço total relativo ao presente negócio jurídico, cujo objeto encontra-se descrito na cláusula anterior é de R\$(.....), conforme proposta apresentada no leilão 001/2022, com pagamento à vista.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSE E PROPRIEDADE DO IMÓVEL**

3.1 O **CESSIONÁRIO** entra desde já na posse do imóvel, arcando com o pagamento de todos os tributos (impostos, taxas, contribuição de melhoria, etc...) ou quaisquer outros ônus incidentes.



## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

4.1 O **COMPRADOR**, concorda, para todos os efeitos legais, que a lavratura da escritura definitiva do imóvel somente será outorgada após o registro da escritura de dação em nome da FAEPE, observadas as condicionantes estabelecidas no edital;

4.3 O **COMPRADOR** se obriga por si, herdeiros e sucessores, a cumprir o presente contrato até o final.

4.4 Este contrato é parte integrante e indissociável do Edital de Leilão n.º 01/2022, conforme descrito no preâmbulo.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes *Contratantes* elegem o foro da Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer pendência originada na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em ..... (.....) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Lavras, .....de.....de 2022

**VENDEDORA:** \_\_\_\_\_

**COMPRADOR:** \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

